

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0915

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Raimundo Silva de Araújo

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 3769397553
com endereço na Rua/Avenida Percílio Andrade ()
nº 685, Cidade/UF Inhaúma - SE, CEP: 49509188
doravante denominado (a) simplesmente
Raimundo Silva de Araújo

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Restreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.958/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrita (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.585.218/0001-39, com endereço na Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Raimundo Silva de Araújo

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Inhaúma, 03 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Gonçalves Silva, nº 88
Jardim Primavera
Vinhedo - MG, CEP: 38710-000
Tel: (34) 99130-5925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLKSWAGEN		Modelo
Renavam	00254229255	Placa	NTU1640
Chassi	9535w8271AR044417		Ano
		Cor	Branco

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

Itabalina, 03 de Novembro de 20 21

Rafaela Silva
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME:		CPF/CNPJ:		RG/E	
Raimundo Silva de Araújo		17769397553		37539906	
RUA:		CIDADE:		BAIRRO:	
Perillo Andrade		Itabaiara		Mamedes Pires Mendonça	
CEP:		UF:		Tel:	
49509185		SE		(79) 998140189	
E-mail:		deliverzy8102@gmail.com			
DADOS DO VEICULO					
Marca:		Modelo:		Número:	
VOLKSWAGEN		25-070 E Constel. 6x2 Tractor 1p (dies)		00754229255	
Cor:		Ano:		Placa:	
Branco		2010		NTU11645	
Chassi:		9535w6271AR044417			
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente a autorizar que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Variedades, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ou por ele disponibilizado, dando pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação do serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteção), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja concluído. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nestes casos. Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, sou eu mesmo a responsável de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento referente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, entro cento de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com o correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por meu contrato: Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$138,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$485,00. Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00. * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento; * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado); * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço; * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.					
Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades). Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2					
Itabaiara, 03 de Novembro de 2011.					
<i>Raimundo Silva de Araújo</i> (Assinatura conforme documento com foto no campo acima)					



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG. CEP. 38700-002
TEL. (31) 3455.0001 FAX (31) 3455.0002 E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTO.COM.BR - WWW.PROTEAUTO.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do Cliente:

Raimundo Silva de Araújo

Data:

03/11/2021

Número Único:

1635862372

Modelo:

VOLKSWAGEN 25-370 E Constel. 6x2 Tractor 2p (dies.)

Placa:

NTU1645

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A



PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A



ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A

FRENTE

TETO	SUSPIRADOR	BUSA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
A	A	A
GRAC	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
PAROL DR	PAROL ESQ	PAROL ESQ
OK	OK	OK
A	A	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Assinatura:

Raimundo Silva de Araújo
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (GESTORADOR)

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGRATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	LADADO	TRÂNCULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	BALÃO	GRV (NOV)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVEI REMANE	MANUAL DE REVISÃO	BOTÃO ACELHEDOR	BANCO DR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

INSCRIÇÃO

Assinatura do cliente

OK

A

Raimundo Silva de Araújo

KPL ASSOCIATION'S COMMUNITY STORE
 6701 W. 328 STREET - NEW HOOKED GARDEN SIDE, NO. 10 PRINCIPAL - BANGKOK
 TEL : 041-5579-6992

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS Valor da Ação: R\$ 2,169,00 Valor da Dividendo: R\$ 1,009,24	
--	--

+ Ramrak Singh

[Signature]



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaialópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 67050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
Raimundo Silva de Araújo

CPF/CNPJ
57769397553

NÚMERO ÚNICO
1635862372

Placa
NTU1645

Valor
R\$ 2.169,00

Valor por Extensão
Dois mil e cento e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itabaiana 03 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 0122/0609 291 22 57 - CNPJ: 30.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 243.055,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.009,24

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano ouro

Contratação (Sim)

R\$ 50.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Itabaiana

03

de

Novembro

de

2021

Raimundo Lima

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUÍ

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4241 - SL. 10, V. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040-8132/000 241 22 57 - CNPJ: 38.577.375/0001-23
UNIDADE MÍDAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-302
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5. Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

Itabaiana, 03 de Novembro de 2021



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 5132/0800 291 22 57 - CEP: 35.527.399/0001-22
UNIDADE MINAS CERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Raimundo Silva de Araújo
CPF/CNPJ: 57769397553
ENDEREÇO: Percílio Andrade Nº 685 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (79) 998140189
TELEFONE P/CONTATO 1: (79) 991519287
DATA DE NASCIMENTO: 20/11/73
NÚMERO ÚNICO: 1635862372
CNPJ: 02602706424
CIDADE: Itabaiana
UF: SE
CEP: 49509188
TELEFONE P/CONTATO 2: (79) 998722815
E-MAIL: delivery8102@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: Elino da Silva Oliveira
MARCA: VOLKSWAGEN
CHASSI: 9535W8271AR044417
PLACA: NTU1645
RENAVAN: 00254229255
COR: Branco
ANO DE FAB/ MODELO: 2010
VALOR: R\$ 183.055,00
CÓDIGO FIPE: 515119-8
VALOR POR EXTENSO: Cento e oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: Elino da Silva Oliveira
MARCA: _____
CHASSI: _____
PLACA: _____
RENAVAN: _____
COR: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
VALOR: R\$ 30.000,00
VALOR POR EXTENSO: Trinta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO: Elino da Silva Oliveira
MARCA: _____
CHASSI: _____
PLACA: _____
RENAVAN: _____
COR: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
VALOR: R\$ 30.000,00
VALOR POR EXTENSO: Trinta mil reais

Itabaiana, 03 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE